



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000064-86.2017.8.21.0027/RS

AUTOR: ZOCCART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

AUTOR: ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Concernente à possibilidade de realização da Assembleia Geral de Credores de forma virtual, intimem-se as Recuperandas para, no prazo de quinze dias, manifestarem-se acerca da petição da Administradora Judicial correspondente ao evento 11.

2. No prazo referido no item anterior, deverão as Recuperandas apresentarem manifestação acerca dos itens 4 e 5 (5.1 e 5.2) dos eventos 09 (OUT3) e 15.

3. Indefiro o cadastramento dos procuradores da Caixa Econômica Federal [evento 03 – PET38: págs. 11/13 (fls. 708/709)], em atenção ao disposto no item 2 da decisão prolatada na data de 23.10.2019.

4. Com a resposta das Recuperandas acerca do item 1 desta decisão, voltem para análise da designação da Assembleia Geral de Credores em continuação.

5. Com a resposta das Recuperadas relativamente ao item 2 deste despacho, intime-se a Administradora Judicial e, após, dê-se vista ao Ministério Público.

6. Tudo cumprido, voltem os autos conclusos.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MARTINS ARJONA, Juiz de Direito**, em 23/10/2020, às 20:17:9, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10004253579v2** e o código CRC **9da4a545**.

5000064-86.2017.8.21.0027

10004253579.V2